

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: boklryv7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/02/2021 Requerimento nº 21/2021 Protocolo nº 167/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII do Regimento Interno da ALMT, apresento Requerimento de Informação para ser enviado à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), solicitando esclarecimentos quanto a retirada do Município de Nova Ubitatã como um dos contemplados a receber uma unidade das 42 patrulhas mecanizadas adquiridas pelo Governo do estado de Mato Grosso, quanto aos seguintes pontos:

I. Por qual motivo o Município de Nova Ubitatã, um dos contemplados a receber uma patrulha mecanizada conforme convênio 882329/2018, foi excluído dessa distribuição?

II. Existe previsão para aquisição de outras patrulhas mecanizadas pelo Governo à ser distribuída aos demais municípios não contemplados?

III. Se sim, qual seria o prazo para essas novas aquisições?

IV. Existe medidas alternativas a serem adotadas pelo Estado para que a agricultura familiar do Município de Nova Ubitatã não sofra com esse "corte" de investimento em um dos pilares da economia do Estado e do país?

## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, através do Sr. Renato Vieira Faria, que o Município de nova Ubitatã, um dos contemplados a receber uma unidade de patrulha mecanizada conforme Convênio 882329/2018, em benefício da agricultura familiar, foi retirado do rol dos beneficiados, sem ao menos ter por parte do Governo do Estado de Mato Grosso recebido os devidos esclarecimentos e motivos de tal "corte", trazendo frustração ao Município e àqueles que seriam beneficiados com tal maquinário.

Vale ressaltar que a agricultura familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por 70% dos alimentos consumidos no país.

Ainda, segundo o CONTRAF BRASIL, em 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes a agricultura familiar é a principal base econômica, como revela o censo agropecuário realizado em 2017, com uma diversificada produção de grãos, proteínas animal e vegetal, frutas, verduras e legumes, o que a coloca



como a oitava maior produtora de alimentos no mundo.

Esta posição conquistada pela agricultura familiar a fez ser reconhecida como profissão no mundo do trabalho, por meio da lei 11.326/2006, o que fortaleceu as características do trabalho familiar e estabeleceu os limites da exploração da atividade rural desenvolvida nas pequenas propriedades, a posteriori regulamentadas pelo Decreto 9.064/17.

Cabe ainda salientar que na 72ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas foi declarado a década da Agricultura Familiar (2019-2028), o qual servirá como marco para promover melhores políticas públicas para a Agricultura Familiar e oferecer uma oportunidade única para contribuir com o fim da fome e da pobreza e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Desta forma, fica claro que a produção dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira, nas mais diversas regiões do país, tem sua origem no regime de economia familiar. Razão pela qual, valorizar e incentivar esse ramo são formas de construir a sustentabilidade da economia local; de assegurar mais alimentos limpos e saudáveis na mesa dos consumidores; de promover o manejo sustentável para um melhor aproveitamento do solo e dos recursos naturais; e de combater a insegurança alimentar e nutricional que assola o mundo.

Assim sendo, diante o exposto, venho por meio deste apresentar Requerimento de Informação para ser enviado à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), solicitando esclarecimentos quanto a retirada do Município de Nova Ubitatã como um dos contemplados a receber uma unidade das 42 patrulhas mecanizadas adquiridas pelo Governo do estado de Mato Grosso, quanto aos seguintes pontos:

I. Por qual motivo o Município de Nova Ubitatã, um dos contemplados a receber uma patrulha mecanizada conforme convênio 882329/2018, foi excluído dessa distribuição?

II. Existe previsão para aquisição de outras patrulhas mecanizadas pelo Governo à ser distribuída aos demais municípios não contemplados?

III. Se sim, qual seria o prazo para essas novas aquisições?

IV. Existe medidas alternativas a serem adotadas pelo Estado para que a agricultura familiar do Município de Nova Ubitatã não sofra com esse "corte" de investimento em um dos pilares da economia do Estado e do país?

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Janeiro de 2021

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual